

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

De autoria dos vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Nelson Sanchez Filho

A **MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro - Estado de SÃO Paulo**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Monsenhor Frei Irineu Andreassa.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de dezembro de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotino

Carlos Alberto Costa